



ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS

Convocatória

Quarta Assembleia da Delegação Regional do Centro da Ordem dos Psicólogos Portugueses

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 44.º e na al. c) do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Psicólogos Portugueses, aprovado pela Lei n.º 57/2008, de 4 de Setembro, convocam-se todos os membros efectivos da Ordem dos Psicólogos Portugueses com domicílio profissional na área geográfica abrangida pela Delegação Regional do Centro para a quarta Assembleia da Delegação Regional do Centro, a realizar no próximo dia 14 de Fevereiro do presente ano, pelas 15:00, nas instalações Torre do Arnado, Sala 5, Rua João de Ruão, Nº 12, 8º A, 3000-229 Coimbra, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Registo da presença dos membros presentes;
2. Discussão e aprovação do relatório de contas;
3. Discussão de outros assuntos;
4. Aprovação da minuta da acta da reunião

Em caso de impossibilidade de a Assembleia Regional reunir validamente à hora fixada, a reunião iniciar-se-á uma hora depois, com a presença de qualquer número de membros.

A participação na Assembleia pressupõe que o membro efectivo tenha a sua quotização regularizada.

Coimbra, 29 de Janeiro de 2015
A Presidente da Mesa da Assembleia Regional do Centro,

Ana Carvalho de Melo